



REGULAMENTO “VALÉRIA VIERIA DANÇAS” 2009

regulamento tem por objetivo, orientar as relações entre pais, alunos e professor”

F: prof. Valéria Vieira 3424.0598 Fixo - 8106.6369 Tim – 6733.9913 Oi

Site www.valeriavieiradancas.com

SISTEMA DE AULAS

- As aulas de danças serão com duração de 1 hora cada e 2 vezes por semana 1 vez por semana com duração de 1:30 .Com um grupo de no mínimo de 10 alunos (para que se inicie a turma há necessidade no mínimo Dez alunos). (horários de cada curso esta disponível no mural da emeb do ou pelos fones 3424.0598 / 8106.6369 / 6733.9913 site WWW. valeriavieiradancas.com)
- Obs. Esses horários podem ser alterados conforme as necessidades e disposição de cada aluno ou turma .

LOCAL DE AULAS

- Na sala aula que estiver disponível e autorizado pela direção. (será indicado pela professora)

MATRICULA

- Não há taxa de matricula, mas o aluno devera pagar a primeira mensalidade no ato da matricula, antes do inicio de suas aulas.

CARTEIRINHAS

- Para que o aluno (a) ou acompanhante entrem nas dependências da emeb do ; será obrigatório apresentação da carteirinha de identificação do curso. (este fornecido pela professora Valéria Vieira) Nela conterá também o controle de pagamento das mensalidades.

SISTEMA DE COBRANCAS

- **Valor da mensalidade R\$35,00 (trinta e cinco reais).**
- Não há taxa de matricula, mas no inicio do curso o aluno devera pagar a 1º mensalidade; juntamente com a inscrição; antes do início das aulas.
- O pagamento da próxima mensalidade após o da inscrição devera ocorrer impreterivelmente no **6º dia útil de cada mês** seguinte ao da inscrição (As datas para pagamento constara no verso da carteirinha).
- O pagamento devera ser efetuado diretamente nas mãos das **professoras Valéria Vieira** ou deposito na conta citada a baixo e a professora tem por obrigação de carimbar e assinar a carteirinha do aluno (a) ou recibo para alunos novos .
- Se o aluno pagar a mensalidade do mês corrente e por motivos particulares não puder freqüentar as aulas não será devolvido o valor da mesma .
- Alunos que ingressarem no curso até a data do dia 20 de cada mês pagaram o valor integral da mensalidade e se for após o dia 20 até o dia 31 de cada mês pagara a metade do valor da mensalidade.
- Alunos que freqüentam as aulas duas vezes na semana terão a duração de uma hora cada aula, e quem freqüentar as aulas somente aos sábados farão uma hora e meia ; e ambos os valores de mensalidades serão iguais **(ou seja R\$35,00)**.
- Alunos que não podem freqüentar os cursos duas vezes na semana poderão fazer somente uma vez; assim o valor passara a ser **R\$25,00** por mês
- A professora pede a gentileza para que os pais, alunos ou responsáveis acertarem o valor da mensalidade antes ou após o término das aulas ou mande pelo aluno o valor exato. (cheque ou dinheiro) Caso haja dificuldades para acertar a mensalidade no dia da aula a professora pede para todos que efetuem deposito bancário na conta descrita abaixo: **“Para assim evitar atrasos”**
Banco Caixa Econômica Federal (ou qualquer casa lotérica , essa somente depósito em dinheiro)
Agencia 4092- variação conta poupança 013- conta 00006935-8
- Mediante comprovante de depósito a professora entregara o recibo ou o carimbo e assinatura na carteirinha.

MULTAS POR ATRASOS

- Será cobrada uma multa de **10% (dez por cento) sob a mensalidade.**
- O aluno que estiver com suas mensalidades atrasadas por mais de dois meses não poderá freqüentar as aulas até que o débito seja quitado.

CANCELAMENTO DE MATRICULA

- O aluno ou aluna que não deseja mais dar continuidade as aulas devera avisar o professor pessoalmente ou por escrito (responsável quando se tratar de crianças) esta intenção.Caso deseja retornar as aulas poderá fazê-lo sem maiores problemas.

VESTUARIO

- A professora disponibilizara a venda de uniformes adequados e com o logotipo para quem se interessar .
- O aluno devera estar devidamente vestido com roupas ou uniformes de acordo com seu curso, (para que haja um melhor aproveitamento das aulas)
- A professora no ato da matricula do aluno indicara a roupa adequada.

REGRAS GERAIS

- **Só poderão freqüentar aulas os alunos que estiverem com seus pagamentos em dia.**
- **O aluno devera chegar ao local de aula + ou – 10 minutos antes do inicio da mesma (para que não atrapalhe a aula anterior ou posterior) Exceto em casos especiais em que a criança precise ficar antes ou depois no local**
- **Não será permitida a presença de pessoas no local ; exceto as que queiram conhecer o curso .**
- **Não será devolvido nenhum valor pago caso haja desistência por parte do aluno.**
- **“No mês de julho e dezembro as mensalidades deverão ser pagas normalmente”.**
- **No período de férias de julho haverá aula normal (exceto quando a turma decidir por parar um determinado período).**
- **É obrigatório a apresentação da carteirinha para entrar nas dependência da emebe.**

FINAL DE ANO

- **No final de ano todas as turmas são convidadas a participar do musical de final de ano (o que não é obrigatório) mas importante para que o o aluno mostre o seu desenvolvimento do ano. O local de apresentação será no teatro do CENFORPE e para quem quiser participar, o evento envolve taxa de participação e valor (res) do seu figurino (os).**

“Esse regulamento ficara em poder dos pais,alunos ou repensáveis. Estando ciente e concordando com o regulamento acima , favor assinar a ficha de inscrição.